



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.561, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021 que Designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.375/2021, Decreto nº 6.445/2021, Decreto nº 6.452/2021 e Decreto nº 6.532/2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o representante titular do segmento Sociedade Civil, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, alterado pelos Decretos nº 6.375/2021, nº 6.445/2021, nº 6.452/2021 e nº 6.532/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Sociedade Civil	Jane Paula Piaty Korp	Membro	Rodimar Bazzo	Membro

**Art. 2º** O novo membro nomeado dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de abril de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

12, 4 2022

Página:

02 de maio 2022

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal